



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Os vereadores que esta subscrevem, requerem a V. Exa., ouvido o plenário, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

- **Conceder reajuste de 15% a todos os servidores municipais do município de Pedralva, excluindo-se apenas os professores da educação básica, para os quais segue requerimento para reajuste de acordo com a Lei do Piso.**

JUSTIFICATIVA

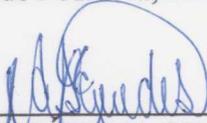
Solicitamos ao chefe do poder Executivo o envio de propositura que viabilize a concessão de reajuste de 15% para todos os servidores municipais do município de Pedralva, excluindo-se apenas deste requerimento os professores da educação básica, para os quais segue requerimento para reajuste de acordo com a Lei do Piso.

Levando em conta a grande defasagem salarial, a crise financeira e o orçamento positivo do município, enxergamos como justa uma readequação salarial para todos os servidores municipais do município de Pedralva. Segue também nesta data requerimento solicitando o reajuste para os professores da educação básica, de acordo com a Lei do Piso Salarial.

Requisito ainda que a prefeitura encaminhe o impacto financeiro e orçamentário que terá a proposta.

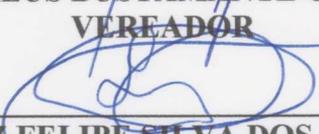
Certos de poder contar com o apoio dos edis vereadores e com a atenção do Prefeito Municipal, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de março de 2022.


ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA


JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
VEREADOR


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR


LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA	
APROVADO EM:	16 / 03 / 22
PRESIDENTE:	
SECRETÁRIO:	

RECEBEMOS
Em 16 / 03 / 2022
Horas: 15 : 40
Protocolo: 116 / 2022


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG